



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância e Saúde
Gerência de Vigilância Ambiental

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3102 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 12/2022/SAUDE

Maringá, 12 de maio de 2022.

Ilustríssimo Senhor
ALTAMIR ANTONIO DOS SANTOS
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Maringá
Avenida Papa João XXIII, 239
CEP: 87010-260
Maringá - PR

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 534/2022.**

Referência: Processo nº 01.02.00020315/2022.05.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 534/2022 solicitando se há possibilidade de determinar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Conjunto Residencial Ney Braga.

Os estudos para reforma e ampliação da unidade citada, encontram-se na fase de levantamento de necessidades e avaliação do custo da intervenção para a avaliação da viabilidade financeira. Portanto, de momento, sem data prevista para a provável intervenção.

Temos mantido a unidade em boas condições de manutenção, atendendo a comunidade que necessita destes serviços, apesar do momento crítico de saúde em que passamos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tavares, Gerente de Vigilância Ambiental**, em 13/05/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em



13/05/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296977** e o código CRC **1514EBE1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020315/2022.05

SEI nº 0296977



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1724/2022 - GAPRE

Maringá, 16 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 534/2022 (SEI nº 0283507), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Conjunto Residencial Ney Braga, anexamos o Ofício 12 (SEI nº 0296977) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/05/2022, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302074** e o código CRC **D728EA81**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020315/2022.05

SEI nº 0302074